



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2060

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº 843 de 21 de dezembro de 2018**-Decreta ponto facultativo na esfera pública municipal, os dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, em virtude das festividades de natal e confraternização universal e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

### **DECRETO Nº 843 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL, OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE NATAL E CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** que as datas comemorativas deste fim de ano caírem em uma segunda-feira, a Prefeitura de Barra do Rocha determina ponto facultativo nos próximos dias 24 e 31, vésperas de Natal e Ano Novo;

**Considerando** que nos dias 25 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2019, por ocasião dos feriados nacionais, os órgãos da Administração Municipal estarão fechados.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica **Decretado Ponto Facultativo na Esfera Pública Municipal os dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano**, em virtude das Festividades de Natal e Confraternização Universal, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com